



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO  
ESPECIAL**

Nº 915 – NOVEMBRO/2022  
Ato da Reitoria Nº 1324/2022

Teresina, 22 de novembro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
INSTALADA EM 01.03.1971



**ATO DA REITORIA**

**N.º 1324/22**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- os artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o Processo n.º 23111.045089/2021-07;

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores **WENDSON DE OLIVEIRA SOUZA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1595076, **MAIRA DANUSE SANTOS DE OLIVEIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1564959, e **HERNANDES ANDRADE SILVA**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE n.º 1555061, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo em epígrafe.

2. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

3. Este Ato entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço/UFPI.

Teresina, 18 de novembro de 2022.

  
**GILDASIO GUEDES FERNANDES**

**Reitor**